

PDL

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões: _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
 1º SECRETÁRIO: Renata Fíório 2º SECRETÁRIO: Diego Kube

ASSUNTO: Proj. Decreto Leg. n.º 291/2017

INICIATIVA: Vereador Edison Fassarella

HISTÓRICO:
 Concede Comenda "Jornal de Castro" a Sra. Fernanda Fassarella.
 Decreto Legislativo Nº 2408/2017 (19/09/17)

LEITURA: _____/_____/_____

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 19 / 09 / 17

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

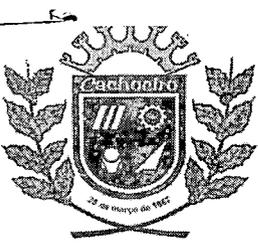
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA “JOSÉ DE CASTRO”

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	61281
NÚMERO PRÓPRIO:	291
DATA PROTOCOLO:	19/09/17

Artigo 1º – Fica concedida a Comenda “JOSÉ DE CASTRO”, nos termos da resolução nº. 330/2015, ao Srª **Fernanda Fassarella** (JOSUÉ DE CASTRO)

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Setembro de 2017

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
X	
Sessão 19/09/17	
Presidente _____	


EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vereador - PV

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Fernanda Fassarella, Nutricionista, solteira, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, há sete anos vem escrevendo sua historia profissional na vida Pública.

Com 3 anos no Município de Vargem Alta e 04 anos em Presidente Kennedy, onde atua ate hoje, bem desempenhado de forma íntegra sua profissão de Nutricionista, levando as famílias o seu conhecimento adquirido com muitos anos de esforço e estudo (pós graduação em : Gestão de alimentos e alimentação coletiva; e Gastronomia, cultura, técnicas e tendências).

Hoje, cursando também a graduação em Gastronomia, sempre com muita dedicação e afinco buscando, acima de tudo, a melhoria da qualidade de vida a quem procura pelo seu atendimento.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN)

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO

CARTEIRANº 07100592 INSCRIÇÃO Nº 07100592

NOME: FERNANDA FASSARELLA

FILIAÇÃO: [illegible]

ENDEREÇO: [illegible] NAC: BRASILEIRO

NAT: [illegible] NASC: 12 01 1978

PRESIDENTE DO CRM: [illegible]

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NUTRICIONISTA

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



ESTE É UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE TER FE PUBLICA (LIT Nº 208 DE 07/05/75)

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: [illegible]

DIPLOMADO EM: 22/12/06 I.E.B. [illegible]

RG: 1.030.060-65 C43-REGISTRADA [illegible]

CPF: 078.162.277-01 OBR [illegible]

Fernanda Fassarella

ASSINATURA DO TITULAR

7-5

JUNTADAS:

- 1 - 19, 09, 17 - Protocolado com 7 folhas
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -